



Município de Sorocaba



16 de setembro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.037

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 105/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA os interessados abaixo relacionados, que recusaram o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida à Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2368/2025	IGOR SANTOS DE CARVALHO	██████████.496.867-████	2368-D2
2393/2026	LUIZ FERNANDO OKAZAKI 34787556894	36.100.271/0001-66	2393-D2
2394/2026	VELO MULTIMARCAS VEICULOS LTDA	43.730.178/0001-09	2394-D2
2395/2026	NAFTALY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	33.303.208/0001-39	2395-D2
2411/2026	DEVUONO & FOGGIO COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS LTDA.	26.431.364/0001-10	2411-D2

Sorocaba, 16 de setembro de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP



PROCON
Sorocaba

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:

A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA, FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: procon@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 938,84]

✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O *SITE* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "**Pessoa**" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "**Empresa**" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: **F9-PESQUISAR**; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

EXTRADO DO CONTRATO

Extrato do Contrato 18/2026

Dispensa Eletrônica 44/2026

Processo 1.doc nº 2.443/2026

Objeto: Aquisição de material de escritório e utilidades (material de telefonia, ferramental, material de manutenção predial, pilhas e utilidades gerais, suprimentos de impressão, gêneros de copa e cozinha, material de expediente)

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratada: Marisa Pelegrini Rodrigues - no CNPJ sob nº 63.439.918/0001- 51

Vigência: 14/09/2026 até 13/10/2026

Valor Total Estimado: R\$ 35.321,20 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Francine Casare- Seção de Licitação e Compras

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00030565/2026-15

CAMILLA CHINELATTO XIMENES GARCIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vicente Paes Filho, 110 - Vila São Jorge, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22203

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12708 de 12/07/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 3552205.404.00030712/2026-49

CAMILLA CHINELATTO XIMENES GARCIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vicente Paes Filho, 110 - Vila São Jorge, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22204

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12714 de 12/07/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 3552205.404.00039047/2026-59

CAMILLA CHINELATTO XIMENES GARCIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vicente Paes Filho, 110 - Vila São Jorge, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22205

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12705 de 12/07/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 3552205.404.00185911/2025-11

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - até 50 leitos

Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12634

Recurso INDEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00035482/2026-12

HAPVIDA NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 150 - 160 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002522-1-2

CANCELAMENTO DEVIDO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

6-Processo nº. 3552205.404.00003034/2026-41

MICHELE DA SILVA PINTO

Atividade odontológica

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SES

Secretaria da Saúde

Rua Barão de Cotegipe, 429 - SALA 04 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002463-1-0
CANCELAMENTO DEVIDO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
DEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
7-Processo nº. 3552205.404.00024947/2025-11
MAYARA MAGRI RAIMUNDO
Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Avenida Barão de Tatuí, 345 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
8-Processo nº. 3552205.404.00125751/2025-42
MED COMPASS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
9-Processo nº. 3552205.404.00005032/2026-97
THAYNA GABRIELLA DOS REIS LTDA
Atividade odontológica
Rua Bolivar, 245 - SALA 05 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
10-Processo nº. 3552205.404.00024648/2026-67
SORO SOROCABA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Salvador Corrêa, 529 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
INDEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00024642/2026-90
SORO SOROCABA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Salvador Corrêa, 529 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
INDEFERIDO
12-Processo nº. 3552205.404.00122287/2026-13
IDS INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
13-Processo nº. 3552205.404.00122199/2026-11
IDS INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Amador Bueno, 146 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00122234/2026-01
IDS INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00122331/2026-95
IDS INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00121170/2026-12
PAULO SERGIO MARTINS
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Professor Arthur Fonseca, 555 - LOJA 6 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00066095/2026-10
CATALENT BRASIL LTDA
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000175-1-5
18-Processo nº. 3552205.404.00066083/2026-95
CATALENT BRASIL LTDA
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000001-1-6
19-Processo nº. 7380/2023
CNX INDUSTRY E TECHNOLOGY LTDA.
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Avenida Benjamin Franklin, 101, quadra H lote 3, Parque Tecnológico de Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial – Estabelecimento – validade : 05/08/2027
DEFERIDO CEVS Nr.355220501-206-000052-1-5
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
Em 15/09/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 7371/2026
Hudson Pessini, Secretário de Turismo AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 022/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Contratação Empresa Especializada para Manutenção Preventiva em Aparelhos de Ar-Condicionado para a Casa do Turista - SETUR. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MEGA REFRIGERAÇÃO & CLIMATIZAÇÃO LTDA (NOME FANTASIA: MEGA REFRIGERAÇÃO) - CNPJ: 30.008.637/0001-95, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/sdhm> (PNCP). Sorocaba, 16 de setembro de 2026.
HUDSON PESSINI
SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA
ERRATA DA NÚMERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVAE PORTARIA SES/SERH que dispõe sobre critérios e procedimento para participação dos servidores da Secretaria da Saúde de Sorocaba em Congressos, Eventos, Simpósios, Palestras e afins.
ONDE LÊ:
1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SES/SERH nº 14 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
2 - PORTARIA CONJUNTA SES/SERH Nº 18 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
LEIA-SE
1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SES/SERH nº 18 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
2 - PORTARIA CONJUNTA SES/SERH Nº 31 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Sorocaba, 16 de setembro de 2026
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretario de Recursos Humanos
JOÃO PEDRO ARRUDA FRATELLI MIGUEL
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses
Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:
01 – Processo SEI: 3552205.404.00128804/2026-68
Interessado(a): CAIO DA SILVA LINS NETO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Sanches, nº ***, Parque Ouro Fino, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.510, datado de 10/09/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
02 – Processo SEI: 3552205.404.00128921/2026-21
Interessado(a): AMÉLIA MARIA DE CAMARGO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Lamartine Babo, nº ***, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.511, datado de 11/09/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
03 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0349/26
Interessado(a): MARCOS ANTONIO BARION JUNIOR
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Botucatu, nº ***, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF nº 0349 de 29 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
04 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0360/26
Interessado(a): ALESSANDRO HENRIQUE RODRIGUES MENSATO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Santo Antonio Monteiro Machado, nº **, Parque São Bento, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF nº 0360 de 03 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
05 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0371/26
Interessado(a): FLAVIO DOS SANTOS GOMES .
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Orlando de Oliveira, nº ***, Vila Almeida, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF nº 0371 de 05 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
06 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0366/26
Interessado(a): VALMIR JOSÉ VIEIRA JUNIOR.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Rubião de Almeida, n.º ***, Jardim São Conrado , Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF nº 0366 de 05 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
07 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0443/26
Interessado(a): ANGÉLICA SABINO DA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Adalberto Gréggio de Freitas, n.º S/n, Entre ** e **, Parque São Bento, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF nº 0443 de 04 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
08 – Processo SEI: 3552205.404.00097884/2026-01
Interessado(a): RODRIGO ALVES PEREIRA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Victor Alves de Deus, nº **, Vila Colorau, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0447/26), datado de 08/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.794 lavrado em 21/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
12 – Processo SEI: 3552205.404.00069411/2026-13
Interessado(a): GILMAR ANTÔNIO DE CAMPOS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Agenor Oliva de Moraes, nº ***, Jardim Santa Catarina, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0441/26), datado de 03/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.239 lavrado em 09/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
13 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0394/26
Interessado(a): NEUZA MARIA LAURENTINA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Doutor Thomaz Cortez, n.º ***, Jardim Juliana, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF nº 0394 de 18 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
14 – Processo SEI: 3552205.404.00129957/2026-22
Interessado(a): MARIA DOS SANTOS DA SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Zacarias dos Santos, nº **, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.573, datado de 15/09/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
15 – Processo SEI: 3552205.404.00130064/2026-20
Interessado(a): EDNILSON SANCHES VAQUERO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Flôr do Carvalho, nº ***, Éden, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.574, datado de 15/09/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
Edmara Gavassa
Chefe de Seção
Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

SEDU

Secretaria da Educação



Secretaria da Educação
Centro de Referência em Educação “Dom José Lambert”
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Fernando Marques da Silva Filho, no exercício das atribuições inerentes ao cargo, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.544.051/0001-08 estabelecida à Avenida Paulista nº 2064, Conjunto 14, Bela Vista, Cep: 01310-928 neste ato representada por Marcos José Dos Santos, Administrador doravante denominada CREDORA, considerando os elementos constantes do Processo SEI nº 3552205.404.00102117/2026-12, e com fundamento no Decreto Municipal nº 26.090/2021, nos arts. 58 a 65 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições aplicáveis, têm entre si justo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DO RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO

O presente Termo tem por objeto formalizar o reconhecimento administrativo e a liquidação da importância de **R\$ 1.357.230,42 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**, que o MUNICÍPIO reconhece como devida à **PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, exclusivamente em razão dos serviços efetivamente prestados à Secretaria da Educação no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026 da cobertura contratual anteriormente existente no âmbito do CPL nº 227/2025

Os serviços referem-se ao objeto anteriormente contratado para atendimento das unidades abrangidas pela Secretaria da Educação, consistente na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra e demais elementos integrantes do respectivo objeto, conforme documentação constante dos autos.

A prestação correspondente ao período acima indicado encontra-se representada pela Nota Fiscal nº 6462, devidamente submetida ao atesto e à fiscalização administrativa, bem como pelos demais documentos comprobatórios constantes do Processo SEI nº 3552205.404.00119421/2026-07

§ 1º. O valor reconhecido neste Termo corresponde exclusivamente aos serviços cuja efetiva execução tenha sido comprovada e atestada pela Administração, observadas as glosas, deduções e demais ajustes apurados no curso da instrução processual.

§ 2º. O reconhecimento da obrigação possui natureza estritamente indenizatória e não importa convalidação da prestação realizada sem cobertura contratual, prorrogação, renovação ou restabelecimento do ajuste anteriormente encerrado.

§ 3º. A celebração deste Termo não prejudica nem interfere em eventual procedimento destinado à apuração das circunstâncias que ensejaram a prestação sem cobertura contratual, inclusive para os fins previstos no Decreto Municipal nº 26.090/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PERÍODO E DA APURAÇÃO DO VALOR

O valor referido na Cláusula Primeira abrange exclusivamente os serviços efetivamente prestados no período compreendido entre os dias período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, conforme Nota Fiscal nº 6462, documentos de fiscalização, relação de pessoal, registros de execução e demais elementos constantes dos autos.

O valor bruto correspondente à prestação resultando no valor líquido indenizável de: **R\$ 1.357.230,42 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

O pagamento da importância líquida reconhecida neste Termo será processado após o cumprimento das providências administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis, observada a disponibilidade orçamentária, a correspondente Nota de Empenho e os demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 26.090/2021.

Parágrafo único. O presente Termo não substitui os atos próprios de empenho, liquidação e pagamento da despesa.

CLÁUSULA QUARTA

DA QUITAÇÃO

Com o efetivo recebimento integral do valor líquido previsto neste Termo, a PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. confere ao MUNICÍPIO DE SOROCABA plena, geral e irrevogável quitação exclusivamente quanto aos serviços efetivamente prestados no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026 podendo reclamar, administrativa ou judicialmente, a esse título.

Parágrafo único. A quitação prevista nesta cláusula somente produzirá efeitos após a efetiva disponibilização do valor devido à CREDORA, ficando restrita ao objeto, período e valores expressamente abrangidos por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA NATUREZA DO PAGAMENTO

O presente ajuste possui natureza exclusivamente indenizatória e objetiva regularizar o pagamento correspondente aos serviços comprovadamente prestados e recebidos pela Administração no período indicado, não constituindo instrumento de contratação, renovação, prorrogação ou convalidação de vínculo contratual.

Parágrafo único. A indenização reconhecida neste Termo não afasta a irregularidade decorrente da prestação sem cobertura contratual, nem impede a adoção das providências administrativas destinadas à apuração das circunstâncias que deram causa à situação.

CLÁUSULA SEXTA

DA PUBLICIDADE

Objetivando conferir publicidade e eficácia ao presente Termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma e no prazo estabelecidos pela regulamentação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS

A celebração do presente Termo e o consequente pagamento da obrigação reconhecida não implicam reconhecimento ou afastamento de responsabilidade funcional de qualquer agente público, permanecendo resguardada a adoção das providências destinadas à apuração das circunstâncias que deram origem à prestação sem cobertura contratual, em procedimento próprio e com observância das garantias legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba/SP, observadas as regras legais de competência aplicáveis.

E, por estarem as partes justas e ajustadas, lavrou-se o presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sorocaba, 03 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Data: 03/09/2026 17:54:05-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS JOSE DOS SANTOS
Data: 03/09/2026 17:44:33-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Marcos José Dos Santos
Administrador
PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

SEDU

Secretaria da Educação



Secretaria da Educação
Centro de Referência em Educação “Dom José Lambert”
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Fernando Marques da Silva Filho, no exercício das atribuições inerentes ao cargo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.977.120/0001-60 estabelecida na Rua Augusto Tolle 771, Andar 2, Santana, CEP:02405-00, São Paulo/SP neste ato representada por Carolina Sonaglio Ferrarezi, Sócia Proprietária doravante denominada **CREDORA**, considerando os elementos constantes do Processo SEI nº 3552205.404.00101098/2026-15, e com fundamento no Decreto Municipal nº 26.090/2021, nos arts. 58 a 65 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições aplicáveis, têm entre si justo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DO RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO

O presente Termo tem por objeto formalizar o reconhecimento administrativo e a liquidação da importância de **R\$ 1.389.504,58(um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, que o MUNICÍPIO reconhece como devida à **C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA.**, exclusivamente em razão dos serviços efetivamente prestados à Secretaria da Educação no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, após o encerramento da cobertura contratual anteriormente existente no âmbito do CPL nº 227/2025 – Lote 3.

Os serviços referem-se ao objeto anteriormente contratado para atendimento das unidades abrangidas pela Secretaria da Educação, consistente na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra e demais elementos integrantes do respectivo objeto, conforme documentação constante dos autos.

A prestação correspondente ao período acima indicado encontra-se representada pela Nota Fiscal nº 482, devidamente submetida ao atesto e à fiscalização administrativa, bem como pelos demais documentos comprobatórios constantes do Processo SEI nº 3552205.404.00111330/2026-15.

§ 1º. O valor reconhecido neste Termo corresponde exclusivamente aos serviços cuja efetiva execução tenha sido comprovada e atestada pela Administração, observadas as glosas, deduções e demais ajustes apurados no curso da instrução processual.

§ 2º. O reconhecimento da obrigação possui natureza estritamente indenizatória e não importa convalidação da prestação realizada sem cobertura contratual, prorrogação, renovação ou restabelecimento do ajuste anteriormente encerrado.

§ 3º. A celebração deste Termo não prejudica nem interfere em eventual procedimento destinado à apuração das circunstâncias que ensejaram a prestação sem cobertura contratual, inclusive para os fins previstos no Decreto Municipal nº 26.090/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PERÍODO E DA APURAÇÃO DO VALOR

O valor referido na Cláusula Primeira abrange exclusivamente os serviços efetivamente prestados no período compreendido entre os dias 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, conforme Nota Fiscal nº 482, documentos de fiscalização, relação de pessoal, registros de execução e demais elementos constantes dos autos.

O valor bruto correspondente à prestação resultando no valor líquido indenizável de: **R\$ 1.389.504,58(um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

O pagamento da importância líquida reconhecida neste Termo será processado após o cumprimento das providências administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis, observada a disponibilidade orçamentária, a correspondente Nota de Empenho e os demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 26.090/2021.

Parágrafo único. O presente Termo não substitui os atos próprios de empenho, liquidação e pagamento da despesa.

CLÁUSULA QUARTA

DA QUITAÇÃO

Com o efetivo recebimento integral do valor líquido previsto neste Termo, a C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA confere ao MUNICÍPIO DE SOROCABA plena, geral e irrevogável quitação exclusivamente quanto aos serviços efetivamente prestados no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, objeto da Nota Fiscal nº 482 e abrangidos pelo presente Termo, nada mais podendo reclamar, administrativa ou judicialmente, a esse título. Parágrafo único. A quitação prevista nesta cláusula somente produzirá efeitos após a efetiva disponibilização do valor devido à CREDORA, ficando restrita ao objeto, período e valores expressamente abrangidos por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA NATUREZA DO PAGAMENTO

O presente ajuste possui natureza exclusivamente indenizatória e objetiva regularizar o pagamento correspondente aos serviços comprovadamente prestados e recebidos pela Administração no período indicado, não constituindo instrumento de contratação, renovação, prorrogação ou convalidação de vínculo contratual.

Parágrafo único. A indenização reconhecida neste Termo não afasta a irregularidade decorrente da prestação sem cobertura contratual, nem impede a adoção das providências administrativas destinadas à apuração das circunstâncias que deram causa à situação.

CLÁUSULA SEXTA

DA PUBLICIDADE

Objetivando conferir publicidade e eficácia ao presente Termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma e no prazo estabelecidos pela regulamentação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS

A celebração do presente Termo e o consequente pagamento da obrigação reconhecida não implicam reconhecimento ou afastamento de responsabilidade funcional de qualquer agente público, permanecendo resguardada a adoção das providências destinadas à apuração das circunstâncias que deram origem à prestação sem cobertura contratual, em procedimento próprio e com observância das garantias legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba/SP, observadas as regras legais de competência aplicáveis.

E, por estarem as partes justas e ajustadas, lavrou-se o presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sorocaba, 04 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Data: 04/09/2026 12:15:58-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação

CAROLINA SONAGLIO
FERRAREZI:28031010846
846
Assinado de forma digital
por CAROLINA SONAGLIO
FERRAREZI:28031010846
Dados: 2026.09.04 12:15:19 -03'00'
Carolina Sonaglio Ferrarezi
Sócia Proprietária
C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA.

SEAD

Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA SEAD Nº 19/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Atualização de Membros - Comissão de Triagem,
Organização e Eliminação de Documentos

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 26.118/2021, artigo 3º e nos termos do artigo 51º da Lei Federal 8.666/93, Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve atualizar os membros da *Comissão de Triagem, Organização e Eliminação de Documentos*, nomeados pela **Portaria de atualização de membros nº 18/2026 (2232699)**, tornando-a sem valor a partir de 14 de agosto de 2026. Ficam nomeados LAERCIO DE CAMPOS MORAES e NATHALIA SCHIMING LIMA, atuando como presidente e vice-presidente, respectivamente, e demais integrantes HERMES FELICIANO RODRIGUES, LUCIANE ARMENIO DOS SANTOS, MARILIA GRAZIELA SCHOEPS, MELVIN OBARA RIBEIRO e WANDERLEI BERTELLI FREIRE, sendo que os membros realizarão até 20h/mês, respeitado o limite de 100h/mês.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 14/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2316240** e o código CRC **83647B94**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00013258/2025-81

SEI nº 2316240



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2002 / 022.137-0	Joelson Gonzaga da Cunha	Geovania Gonzaga Dias de Oliveira
2	2022 / 001.006-0	MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.
3	2021 / 024.716-9	Francisco Inácio de Araujo	João Carlos de Oliveira Barros
4	2022 / 003.973-9	Ana das Graças de Oliveira	Ana das Graças de Oliveira

Sorocaba, 16/09/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S106/2026 – CPL Nº. 92844/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S106/2026, CPL nº. 92844/2026, destinada ao SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES – SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 22/09/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/sXQM> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secao-decompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de setembro de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 302/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 109/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS CLÍNICAS E LABORATORIAIS PARA A REABILITAÇÃO ORAL POR MEIO DE PRÓTESES DIGITAIS REMOVÍVEIS PARA MUNICÍPIES COM IDADE IGUAL OU MAIOR DE 60 ANOS QUE SE ENCONTRAM EM DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS ELETIVAS DA SAÚDE BUCAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: IDENTURE BRASIL – ODONTOLOGIA DIGITAL S.A. (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 50.029.301/0001-16

Descrição	Quantidade / Pacientes	Custo Unitário (R\$) / Paciente	Custo Total (R\$)
Etapa Clínica			
Avaliação Inicial	3000	R\$ 150,00	R\$ 450.000,00
Moldagem Digital	3000	R\$ 220,00	R\$ 660.000,00
Moldagem Funcional	3000	R\$ 200,00	R\$ 600.000,00
Entrega da Prótese	3000	R\$ 150,00	R\$ 450.000,00
Subtotal		R\$ 720,00	R\$ 2.160.000,00
Etapa Laboratorial			
Planejamento e Design	3000	R\$ 149,00	R\$ 447.000,00
Protótipo Funcional	3000	R\$ 150,00	R\$ 450.000,00
Caracterização e Acabamento	3000	R\$ 180,00	R\$ 540.000,00
Subtotal		R\$ 479,00	R\$ 1.437.000,00
TOTAL	6000	R\$ 1.199,00	R\$ 3.597.000,00

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 037/2024 - CPL nº. 103/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS GONÇALVES DIAS E JOÃO RIBEIRO DE BARROS, CONTRATO DE REPASSE Nº 917891/2021 COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA (Nome fantasia: CORREA ALVES ENGENHARIA) - CNPJ: 42.192.677/0001-19, para o LOTE 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços site <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/kz9rh3f> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de setembro de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2025 - CPL Nº. 249/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D), PARA OS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE SOROCABA - REABERTURA. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 01/10/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 01/10/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/4witjBf> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de setembro de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Processo: CPL nº 717/2022
Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2022
Contrato: 095/2023
Objeto: Prestação de serviço de vigilância para a rede municipal de ensino – Lote 01
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA (Razão Social) / *** (Nome Fantasia)
CNPJ: 39.297.459/0001-34
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 23/08/2026 até 22/02/2027, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.312.476,10 (seis milhões trezentos e doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
<https://cutt.ly/swtlmoce>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Processo: CPL n.º 717/2022
Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2022
Contrato: n.º 094/2023
Objeto: Prestação de serviço de vigilância para a rede municipal de ensino – lote 02.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (Razão Social) / *** (Nome Fantasia)
CNPJ N.º: 31.544.051/0001-08
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 23/08/2026 até 22/02/2027, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 8.892.238,32 (oito milhões oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
<https://cutt.ly/swtImoce>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL nº 082/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2025
Contrato SIM: 726/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TORAL AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PERTECENTES À FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/08/2025, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2026 até 04/08/2027, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.
Valor: R\$ R\$ 80.544,88 (oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
<https://cutt.ly/NSgq9vB>
Camila Martins Mendes Machado
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Processo: CPL n.º 717/2022
Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2022
Contrato: n.º 096/2023
Objeto: Prestação de serviço de vigilância para a rede municipal de ensino – lote 03.
Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA
Contratada: C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA (Razão Social) / C.S. FACILITIES E SERVIÇOS (Nome Fantasia)
CNPJ N.º: 11.977.120/0001-60
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 06 (eis) meses, a partir de 23/08/2026 até 22/02/2027, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 8.401.405,26 (oito milhões quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos).
<https://cutt.ly/swtImoce>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO
PROCESSO: CPL n.º 483/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 047/2025
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO A FINALIDADES DE NATUREZA ECONÔMICA, A SEREM EXPLORADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PERMISSIONÁRIO, ADMITIDAS AS DE NATUREZA COMERCIAL E DE SERVIÇOS, E DE NATUREZA RECREATIVA OU DE LAZER, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, EM ÁREA COM 25,20 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA À AVENIDA PEREIRA DA SILVA ESQUINA COM A COMENDADOR HÉLIO MONZONI – SANTA ROSÁLIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MÁRCIA CRISTINA ANTUNES DE ANDRADE
CPF N.º: 149.805.878-79
VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS
PROCESSO: CPL n.º 038/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 09.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 04.274.988/0001-38
Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 808/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 12/09/2026 a 12/09/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos

<https://bit.ly/4aGAOXo>
Graziela Corrêa de Lourenço Góes
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 453/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 177/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 26.318.479/0001-00
Item 02 – CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG
Marca (nome comercial) / Fabricante: OSTEONEO D/ BEDALM.
Preço unitário: R\$ 0,0442.
Quantidade: 900.000 comprimidos.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 453/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 177/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 04, 05 E 06.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (RAZÃO SOCIAL) / MEDLIVE (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 07.752.236/0004-76
Item 04 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000 ML
Marca (nome comercial) / Fabricante: BASAL
Preço unitário: R\$ 6,0999.
Quantidade: 100.000 frascos.
Item 05 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML
Marca (nome comercial) / Fabricante: BASAL
Preço unitário: R\$ 2,9199.
Quantidade: 250.000 frascos.
Item 06 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML
Marca (nome comercial) / Fabricante: BASAL
Preço unitário: R\$ 3,1919.
Quantidade: 200.000 frascos.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 467/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 180/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 02 E 03.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86
Item 02 – FENOBARBITAL 40 MG/ML
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: Cristália / Cristália
Preço unitário: R\$ 3,00.
Quantidade: 2.500 Frascos.
Item 03 – FLUMAZENIL 0,1 MG/ML – 5 ML
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: Cristália / Cristália
Preço unitário: R\$ 4,70.
Quantidade: 2.500.000 ampolas.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 467/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 180/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 05.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 30.526.342/0001-00
Item 05 – IBUPROFENO 50 MG/ML
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: Buprovil / E.M.S. S/A.
Preço unitário: R\$ 1,58.
Quantidade: 54.000 frascos
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 467/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 180/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 04.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PORTAL LTDA. (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 05.005.873/0001-00
Item 04 – GLICLAZIDA 30 MG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: Gliclazida 30 mg / Sun Pharmaceutical Ind. Ltda.
Preço unitário: R\$ 0,0800.
Quantidade: 3.600.000 comprimidos
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 467/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 180/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 06.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91
Item 06 – LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: Levod 50 MCG / Ache
Preço unitário: R\$ 0,08.
Quantidade: 650.000 comprimidos
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Processo: CPL n.º 654/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 345/2022
Contrato: SIAM n.º 320/2023
Objeto: Locação de veículos, com e sem disponibilização de recursos humanos, para utilização da Secretaria da Saúde.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VIA BRASIL MOBILITY (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 03.067.942/0001-85
Assunto: Por meio deste fica o contrato celebrado em 19/06/2023 retificadas as cláusulas II e III do Termo de Prorrogação datado de 03/07/2026, passando a constar: Cláusula II – fica formalizada a aplicação do reajuste de 4.14% previsto na cláusula contratual 6.9, referente ao índice apurado no período de março/2025 a março/2026. Valor: R\$7.441.550,04 (sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos).
<https://bit.ly/3WRiMvz>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO
PROCESSO: CPL n.º 244/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 019/2025
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W2 MANUTENÇÕES (NOME FANTASIA).
CNPJ N.º: 07.335.981/0001-77
VALOR: R\$ 1.856.406,15 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e seis reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.452.5001.1095.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:
I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:
DATA: 21/09/2026
HORÁRIO: 13h20
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista
II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) para USF Aparecidinha
III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:
Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.
b) Da avaliação médica admissional:
Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.
Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:
Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.
O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.
A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

USF APARECIDINHA		
LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
07	LAURA GUEDES ALVES NOGUEIRA	xxx.459.xxx-xx
08	PAULA ARAUJO RODRIGUES	xxx.016.xxx-xx
09	ALEX TADEU MARTINS	xxx.814.xxx-xx
10	FABRICIO GONZAGA MONTEIRO BINI	xxx.653.xxx-xx
11	JAQUELINE ALVES MERIGIO	xxx.031.xxx-xx
12	DARIANE APARECIDA DA SILVA ROSA	xxx.204.xxx-xx
13	CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS	xxx.013.xxx-xx
14	CLARICE REGINA GUTIERRES	xxx.108.xxx-xx
15	CAROLINE DE FATIMA ZENOVELLO	xxx.510.xxx-xx
16	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA	xxx.867.xxx-xx

Sorocaba, 11 de setembro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2942-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou SARA DE CARVALHO TEIXEIRA (matrícula 545694), para exercer o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2943-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SELME HELENA ALVES TEIXEIRA (matrícula 594482), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar a designação de REISIVAN BATISTA DOS SANTOS (matrícula 586145), no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2944-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA INES HINGST FERNANDES (matrícula 522614), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurarem as férias de GILVONETE SCHIMITZ DO PRADO RODRIGUES (matrícula 586340), no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2945-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARCELA PARADA SANTO VITO (matrícula 588091), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar a designação de MARIA INES HINGST FERNANDES (matrícula 522614), no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2946-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SARA DE CARVALHO TEIXEIRA (matrícula 545694), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurarem as férias de MARCIA MARIA SORANZ ARMELIN MEIRA (matrícula 426488), no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2947-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIANA CRISTINA DA ROSA (matrícula 530565), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o gozo da licença-prêmio de SUELEN GREGATTI DA IGREJA (matrícula 586846), no período de 09 de setembro a 27 de novembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2948-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VERA LUCIA CANDIDO DE LIMA (matrícula 593536), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2949-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou ANDREA ROSENDO DE MORAES (matrícula 530700), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2950-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA ALVES CORREA (matrícula 526270), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2951-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou ELIANE GUARIGLIA PEREIRA (matrícula 547883), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2952-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou ELIANNE PRESTES DE OLIVEIRA (matrícula 511329), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2953-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou FERNANDA CRISTINA GARROTE GUEBERT (matrícula 559121), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2954-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou HAGAR PEREIRA DE MORAES (matrícula 539716), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2955-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou JUAN SIMAS ESTEVES DE ALBERGARIA LOMARDO (matrícula 587044), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2956-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou MARTA REGINA DE OLIVEIRA MACHADO (matrícula 587109), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2957-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou SHIRLEI CRISTINA ROSSETTE BARBOSA (matrícula 491921), para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2958-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou TERESA CRISTINA DE MORAES (matrícula 289736), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 2959-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou VIVIANE SCHUBERT RAUS (matrícula 507917), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/GS Nº 55/2026

(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 01, de 12 de janeiro de 2026, DIVULGA o presente EDITAL COMPLEMENTAR correspondente à Revisão de Ofício da apuração do critério de assiduidade para fins de Gratificação por Titulação e Assiduidade – ano 2026/2025:

1. Da Revisão de Ofício - Assiduidade:

1.1. Considerando a realização de revisão da apreciação por parte da Comissão Permanente de Evolução Funcional, procede-se à Revisão de Ofício do Edital SERH/GS nº 02/2026, de 24 de fevereiro de 2026, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
561517	JESSICA MARQUES TERRA	HABILITADO

Eventual solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo e-mail safu@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones (15) 3238.2219 ou (15) 3238.2403.

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 16 de setembro de 2026.

Juliana Braz Moreno de Castro	Cleber Martins Fernandes da Costa
Comissão Permanente de Evolução Funcional	Secretário de Recursos Humanos (em substituição)

PORTARIA Nº 88-2026/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar LEILA REGINA XAVIER GOBI (matrícula 539350), para exercer, em substituição, o cargo de Secretária de Parcerias, enquanto perdurarem as férias de JESSICA PEDROSA (matrícula 596913), no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2026.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão Eletrônico 5/2026

Objeto: Fornecimento parcelado de café torrado e moído categoria Superior ABIC ou certificação equivalente para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 37/2026

Contratada: CAFE FRAGA LTDA

Assinatura do contrato: 10/09/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ R\$ 25.600,00

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico N.º 3/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de áudio, vídeo e transmissão para a Rádio Câmara FM, para a empresa BIQUAD TECNOLOGIA LTDA, com o valor total de R\$ 282.000,00, nos termos do processo de Pregão Eletrônico n.º 3/2026.

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 226/2023

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistema de gestão pública

Contrato n.º 7/2024

Empresa: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Valor Apostilado: R\$ 22.232,52

Novo Valor Total: R\$ 1.039.199,4

Assinatura: 10/09/2026

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Concorrência 3/2026

Objeto: Contratação integrada para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, manutenção preventiva e corretiva, bem como a execução de obras de reforço estrutural na torre autoportante da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 34/2026

Contratada: R. TECH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Assinatura do contrato: 10/09/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ R\$ 80.000,00



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**